

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Marcos da cidadania de gênero e juventude. Entre o público e o privado.

Amanda Machado y Federal do Rio Grande do Sul.

Cita:

Amanda Machado y Federal do Rio Grande do Sul (2009). *Marcos da cidadania de gênero e juventude. Entre o público e o privado. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/857>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Marcos da cidadania de gênero e juventude. Entre o público e o privado.^I

Amanda Machado^{II}

INTRODUÇÃO

Os questionamentos sobre a construção e a solidificação da democracia no Brasil têm incorporado amplos debates sobre cidadania nas três últimas décadas. Neste contexto, a potencialidade de grupos que não se constituem como agente tradicional da política, mulheres e jovens, assumem importância como segmentos de difusão de normas, valores e comportamentos que sustentem a construção e solidificação da democracia e das suas instituições.

Daí o interesse do presente estudo em examinar o tema da cidadania a partir de um recorte por gênero e juventude para apreender o impacto da condição de gênero na interação das e dos jovens brasileiros com questões pertinentes às esferas pública e privada. Em vista disso, busca-se investigar similaridades e diferenças na realidade social das e dos jovens, assim como em seus comportamentos e percepções. Dessa perspectiva, parte-se das hipóteses exploradas por Ferreira (2006) em estudo sobre gênero, juventude e espaço público na Europa, para sustentar que: 1) a participação das e dos jovens tende a igualar-se; 2) tal igualdade não elimina os estereótipos acerca das relações de gênero.

Este trabalho reporta-se à Ciência Política e aos Estudos de Gênero, ambos dividindo o debate das relações de poder e, os últimos, o das assimetrias de gênero que as direcionam. A partir dessa referência é tratado o tema da cidadania, pela ótica da dicotomia do público e do privado, tendo como contraponto os debates sobre os direitos humanos de jovens e mulheres desencadeados em período recente no cenário internacional. Também são testadas as hipóteses ao avaliar-se a participação juvenil por gênero nos espaços público e privado. Por fim, o estudo é de natureza quantitativa e subsidia-se em dados provenientes de instituições oficiais e de inquéritos nacionais sobre juventude brasileira.

CIDADANIA DE GÊNERO, DICOTOMIA PÚBLICO E PRIVADO E DIREITOS HUMANOS DE MULHERES E JOVENS

A noção de cidadania baseada no acesso e na participação ativa das e dos cidadã/os no espaço público é ampliada a partir da perspectiva de gênero, é definido como

“um conjunto de elementos que incluem formas e padrões de relações sociais, práticas associadas à vida cotidiana, símbolos,

^I O presente trabalho é resultado de monografia de conclusão do Curso de Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

^{II} Amanda Machado é Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: amanda_s_m@yahoo.com.br

costumes, identidades, vestuário, adornos e tratamento do corpo, crenças e argumentos, senso comum e outros elementos que fazem referência, direta ou indiretamente, a uma forma cultural específica de entender e registrar as semelhanças e diferenças entre os gêneros” (ANDERSON apud CANNABRAVA, 2001, p.1).

A categoria gênero é uma ferramenta política e analítica para a compreensão das características assumidas pelo feminino e pelo masculino, tornando possível a avaliação da condição feminina a partir das relações sociais e culturais. Com base nesse pressuposto, os estudos feministas e de gênero evidenciam o impacto das relações de gênero na vivência da cidadania no clássico diagnóstico sobre a divisão da sociedade em dois universos distintos, o público e o privado (MAIER, 2006). O primeiro é tido como lugar dos homens e inclui as esferas da produção, de leis e políticas públicas, o segundo é atribuído às mulheres, agrega as esferas da reprodução das novas gerações e o cotidiano da vida familiar. Tal distinção torna manifesto as iniquidades causadas por um sistema de gênero. Mesmo reconhecendo espaços de avanços das mulheres, como o mercado de trabalho e o campo educacional, existe uma correspondência a ordem patriarcal, cuja tendência é fazer com que as barreiras à cidadania cedam lentamente, mais em algumas áreas e menos em outras.

A socialização é um processo chave na participação mais ou menos intensa de gênero nos espaços referidos. Quando se associa cidadania, gênero e juventude, o debate sobre socialização permite evidenciar os processos de hierarquização sexual, sustentados em fundamentos biológicos, que impõem à população juvenil códigos e princípios que configuram situações de desigualdade e dominação. Isso se faz possível pela transmissão de normas e regras de conduta a identificar as ações na esfera pública, difundidas consciente ou inconscientemente para as gerações mais jovens por intermédio de agências socializadoras^{III}. Portanto, a condição de cidadãos e cidadãs é constituída no processo de socialização.

No plano da socialização e da cidadania, novos agentes interessados nas questões de gênero e juventude surgem no cenário internacional nas três últimas décadas, trazendo novas perspectivas ao debate. São eles organizações, principalmente as internacionais, produtoras de convenções, conferências, planos, acordos, tratados que sustentam a concepção sobre as e os jovens como sujeitos de direitos humanos e vem pautando agendas de políticas públicas nos Estados nacionais. Dessa forma, os direitos humanos contribuem com a cidadania por intermédio de ações que envolvam atores no âmbito de estado e sociedade.

A primeira referência de cidadania da perspectiva dos direitos humanos é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, pautada na liberdade e igualdade entre os homens representada pela máxima do “direito a ter direitos”. Em 1975, com a realização da I Conferência Mundial da Mulher consagram-se os direitos das mulheres como direitos humanos ao denunciar a situação desigual da mulher na sociedade. Nesse

^{III} As agências podem estar representadas por meio de pessoas ou de instituições mais próximas como a família, a escola, os meios de comunicação (do rádio à Internet), incluindo instituições religiosas, culturais, econômicas e políticas. Segundo Prá (2004), elas têm expressiva responsabilidade na reprodução do sistema de gênero que demarca espaços a serem ocupados por mulheres e homens em sociedade, construindo relações sociais autoritárias. Assim, a socialização não se configura como promotora de uma cultura política democrática e participativa. Quer dizer, orientada por e para a prática cidadã, de modo a incluir segmentos historicamente excluídos da política formal – mulheres e jovens.

mesmo ano foram instituídos o Ano Internacional da Mulher e a década da mulher (1976-1985). Ainda sobre a cidadania da mulher, destaca-se a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) de 1979 e a IV Conferência Mundial sobre Mulher, com o Plano de Ação de Beijing (1995).

Esses dois documentos^{IV} demarcam o momento em que a questão da mulher passa a integrar uma pauta compartilhada entre governos nacionais e organismos internacionais. Os Estados são pressionados a somar-se à agenda internacional pela obtenção da equidade de gênero, pelo fato de que ao ratificarem a Convenção, se submetem a um mecanismo de monitoramento internacional e de cumprimento as recomendações nela firmadas para efetivação dos direitos humanos das mulheres. Em alguns países ela foi transformada em lei nacional. Em outros possibilitou a modificação paulatina das próprias leis. Em países federados há variações entre um Estado e outro, como no caso do Brasil.

Já direcionado o enfoque à juventude, observa-se uma crescente preocupação de boa parte dos Estados Membros das Nações Unidas, de organismos internacionais, governamentais e não governamentais com esta parcela da população. Tal necessidade advém da situação de vulnerabilidade (violência, desemprego, gravidez na adolescência e etc) presente, principalmente em países da América Latina. Os acordos internacionais aparecem, então, como um fator importante na promoção da cidadania juvenil, à medida que influenciam e promovem a formulação das políticas públicas.

Mais especificamente, a atenção das Nações Unidas à questão da juventude, incluindo seus problemas e potencialidades, é marcada pela declaração do Ano Mundial da Juventude e pela realização do primeiro Congresso Mundial da Juventude (1985) e de Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas (1989). Finalmente, no ano de 1995, comemora-se a passagem de uma década do “ano internacional da juventude”, com aprovação, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, do “*Plano Mundial de Ação para a Juventude até o ano 2000 e seguintes*”, importante referência para juventude. Soma-se a esses marcos as Metas do Milênio^V, os quais abordam temas relacionados a juventude.

No curso dessas mobilizações, verifica-se a proliferação e a expansão de Ministérios, Secretarias e Institutos para coordenar planos e programas voltados aos jovens. Leon (2004) acredita que esse procedimento foi uma resposta da maioria dos países ocidentais às conferências internacionais de juventude. Na esteira desse processo, países como Brasil criam a uma Secretaria Nacional da Juventude e elaboram o estatuto da juventude no ano de 2005.

Um comentário final acerca da articulação da juventude em fóruns internacionais e nacionais permite estabelecer algumas conexões com o percurso do movimento de mulheres. A atenção aos direitos das e dos jovens recebe estímulo a partir de 1985, por ocasião da III Conferência Mundial sobre Mulher (Nairóbi) e da I Conferência Mundial da Juventude. As diretrizes traçadas para a juventude nesses espaços propõem um tratamento diferenciado à questão de gênero. Nesse mesmo contexto, conhecido como o do Ciclo Social da ONU, a juventude também passa a ser foco de atenção das mulheres. No decurso desse processo, os direitos das mulheres,

^{IV} A CEDAW tem por objetivo incentivar a participação da Mulher tanto no âmbito econômico quanto nos âmbitos político, social e cultural e o Plano de Ação de Beijing, proporcionar uma qualidade de vida mais justa e equilibrada para a população feminina, nas diversas dimensões das realidades das mulheres.

^V As metas dos Milênio pautam a necessidade de erradicar a pobreza no mundo, de proteger o meio-ambiente e, de buscar, relações equitativas de gênero, educação universal e desenvolvimento sustentável.

incluindo as jovens e meninas são considerados parte inalienável, integrante e indivisível dos direitos humanos, realçado na Conferência de Viena sobre Direitos Humanos (1993).

Não obstante, apesar das eminentes conquistas dos movimentos de jovens e mulheres, quando se comparam os resultados por eles obtidos, nota-se um avanço maior na institucionalização das questões femininas no Brasil, com a consolidação de mecanismos de defesa dos direitos da mulher há mais de duas décadas e a existência de uma secretaria da mulher com status de ministério, por exemplo. No caso da juventude, o primeiro mecanismo institucional para a defesa de seus direitos foi criado em 2005, como antes referido. Portanto, a novidade do empreendimento ainda não possibilita uma avaliação acurada sobre o seu grau de institucionalização ou de funcionalidade, em vistas às mesmas limitações enfrentadas por outros mecanismos de direitos no Brasil (falta de recursos e controle social). Muito embora a vulnerabilidade social de grande parte da população juvenil brasileira esteja a exigir a ação política de instituições dessa natureza para seu pronto enfrentamento.

GÊNERO E JUVENTUDE: UM REFERENCIAL TEÓRICO E EMPÍRICO

Relacionando Gênero e Juventude

A juventude como categoria analítica, segundo não é um conceito único que possa abranger os diferentes campos semânticos a ela associados (PAIS, 1993). Segundo o autor, as juventudes e às diferentes maneiras de olhar essas juventudes corresponderão, pois necessariamente, diferentes teorias”. Os estudos de gênero adotam o recorte por idade ou geração como um importante ferramenta de análise, por ser este o período de uma trajetória de vida e de incorporação de um modo de ser político, econômico e cultural (CASTRO, 2002). Assim, as características de uma faixa etária relacionam-se com os processos sociais, culturais e políticos nos quais foram socializadas, e por isso tais características estão vinculadas à cultura política de um país.

A escolha da juventude como objeto de estudo também demanda definir a sua temporalidade. Para fins deste trabalho utiliza-se a faixa etária de 15 a 24 anos, pela possibilidade de comparar dados de institutos de pesquisa com os de instituições oficiais que, na sua maioria, limitam a idade da juventude aos 24 anos.

Quanto aos procedimentos metodológicos, buscou-se subsídio em dados agregados e secundários, os primeiros provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2001-2005, e de outras instituições oficiais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2007; os segundos de pesquisas por amostragem, de caráter nacional, realizadas pela Fundação Perseu Abramo: a primeira tratando sobre cultura e juventude^{VI} e a segunda do perfil da juventude^{VII}. Justifica-se a opção por

^{VI} A pesquisa da Fundação Perseu Abramo ouviu 1806 jovens, de 15 a 24 anos, em nove regiões metropolitanas (1999). Disponível em: www.fpabramo.org.br/nop/nop.htm

^{VII} Estudo realizado em 25 estados brasileiros (urbano/rural) com 3501 jovens, de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, em 2003. Disponível em: www.perseuabramo.org.br

combinar dados censitários e amostrais na busca de informações sobre as gerações mais jovens por ficar evidente a dificuldade de obter informações específicas sobre essas populações.

Feitas estas considerações de caráter teórico-metodológicas, passa-se à análise dos dados. Primeiramente, aborda-se o problema da divisão sexual do trabalho doméstico e remunerado e das desigualdades por ela geradas. Segue-se na análise enfocando aspectos relativos à participação das e dos jovens na política. Por fim, são discutidos dados de pesquisa de opinião que versam sobre cultura e cidadania da juventude.

Gênero e juventude^{VIII} no espaço público e privado

Determinados indicadores demonstram diferenças de participação por gênero nas esferas pública e privada e fornecem subsídios para explicá-la. Para iniciar, o trabalho no âmbito da família, na esfera privada, ainda é atribuição da maioria das mulheres. Fenômeno a perpetuar-se entre as jovens pelo fato de lhes serem reservados os afazeres domésticos. Segundo a Pnad (IBGE, 2006), 90,6% das mulheres realizam tarefas domésticas, sendo essa porcentagem de 51,1% para os homens. Entre mulheres adultas (25 e 49 anos), 94% destinam 31 horas semanais a seus lares; entre meninas de 10 a 17 anos, 83% ajudam em casa, contra 47,4% dos meninos da mesma idade. Ao lado disso, o mundo da produção é mais ocupado pelos jovens. Na América Latina, por exemplo, a população feminina “... tem maior presença no grupo de quem só estuda e no de quem não estuda nem trabalha”^{IX}.

Outro modo de inserção na esfera pública é via participação política. A despeito disso, alguns estudos vêm demonstrando o baixo engajamento da juventude em atividades dessa natureza (Nazzari, 2003). Para ilustrar esse aspecto são expostas informações (tabela 1) sobre participação em movimentos comunitários, extraídas de pesquisa nacional com jovens de 15 a 24 anos^X.

Como se verifica pela leitura da tabela as e os jovens retratam o fenômeno recorrente da baixa participação da população juvenil brasileira em ações de cunho político. No caso em questão, isso corresponde a aproximadamente 70% de não participação para os dois sexos, indicando uma igualdade no comportamento das e dos jovens, no mesmo sentido do estudo sobre juventude, Ferreira (2006), o qual diagnostica a convergência entre os gêneros como fato comum nesse tipo de envolvimento com a esfera pública.

^{VIII} De acordo com o IBGE, em 2005, o segmento jovem (15-24 anos) representava 20,1% do total da população brasileira, 34,1 milhões de jovens (50% de mulheres e 50% de homens). Destes 50% eram brancos, 48% negros e 2% indígenas ou de cor/raça amarela. Do total da população juvenil 28,2 milhões (83%) residiam em Áreas Urbanas e 5,9 milhões (17%) em Áreas Rurais; boa parte dela (43,2%) cursando o Ensino Médio regular e 41,3% pertencendo a famílias com renda *per capita* acima de 1 salário mínimo.

^{IX} Informação disponível em: http://www.oit.org.br/_proc/downloadfile.php?fileId=277, no relatório Trabalho Decente e Juventude. OIT, 2007.

^X A pesquisa Opinião e Juventude Brasileira e Democracia: participação, esferas e políticas públicas (IBASE/POLIS, 2005), ouviu 8000 jovens, de 15 a 24 anos, por meio de aplicação de questionário e realizou grupos de diálogo com 913 jovens em sete Regiões Metropolitanas.

O estudo sobre Juventude, Cultura e Cidadania (Fundação Perseu Abramo), também permite examinar algumas percepções reveladoras da nossa cultura, a Tabela 2 fornece elementos para avaliar aspectos relativos às percepções de público e privado das e dos jovens brasileiros.

Cotejando as respostas referentes à divisão de tarefas domésticas, os dados revelam não ser esta uma responsabilidade atribuída fundamentalmente ao sexo feminino, com a concordância de 89% para as jovens e 77% para os jovens. Quanto ao cuidado de criança é bem expressiva a concordância dos jovens (88%) de que é melhor o homem trabalhar fora e a mulher ficar em casa quando um casal tem filhos pequenos, concordância menor entre as jovens (66%). Certeza não tão aparente quando os jovens dividem as opiniões sobre a supremacia do homem na tomada de decisões importantes na família ($\pm 50\%$), enquanto as jovens, em sua maioria (78%), discordam dessa supremacia.

Quando se trata da possibilidade de aumento da participação das mulheres na política, as jovens posicionam-se favoravelmente a ela, 74% para as jovens e 64% para os jovens, indicando que elas apóiam mais esse tipo de participação. Pelos dados, verifica-se não estar totalmente descartado o conjunto de idéias responsável por definir historicamente as formas de inserção do segmento feminino no espaço privado, embora ele apareça menos fortalecido entre as e os jovens entrevistados.

Em suma, é possível identificar nas percepções das e dos jovens sobre as condições de gênero e sobre a esfera pública e privada, a tendência a comportamentos igualitários na maioria dos temas tratados. As opiniões professadas revelam um avanço rumo a padrões de comportamento mais igualitários, mas também refletem posturas “conservadoras” ou estereotipadas. Portanto, os dados analisados até aqui servem como indicativo da correspondência com as hipóteses formuladas neste estudo, ambas embasadas na posição de Ferreira (2006, p.1). A primeira delas sustentando que as e os jovens de hoje tendem cada vez mais a expressar comportamentos e posições semelhantes. A segunda, dela decorrente, de que a tendência a uma participação igualitária longe está de fazer frente aos estereótipos persistentes nas relações de gênero ou às assimetrias nelas presente.

Ao concluir este segmento do trabalho é oportuno seguir as conclusões de Prá (2004) quando considera que para focar a juventude é preciso ter em conta que ela não representa universos homogêneos, abarcando situações e realidades distintas. Afinal, como advoga a autora, há muitas maneiras de ser jovem e viver a juventude e estas também se expressam em termos de classe social, meio urbano/rural, escolaridade, religiosidade, raça/etnia, idade e gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A idéia que perpassa o presente trabalho sobre configuração da cidadania de gênero é tributária de um processo de socialização que relega às jovens ao espaço privado da casa e do doméstico, levando-as a uma inserção distinta na esfera pública. A desigualdade de gênero é revelada pela menor inserção das mulheres jovens no mercado de trabalho, desigual divisão de tarefas doméstica e estereótipos da mulher ligada à casa, mostrando também a manutenção de um processo de socialização tradicional, que

pouco contribuí com o fomento a comportamentos e atitudes democráticos, participativos e cidadão.

Com isso, os comportamentos, as percepções e o interesse da juventude em relação à política, do ponto de vista da condição de gênero, foram utilizados para examinar o seu envolvimento na dimensão política. Ao mesmo tempo, serviram para indicar o déficit de cidadania entre a juventude. A cidadania vista pela ótica dos direitos humanos se configura como um marco positivo da cidadania das mulheres jovens, na medida em que reconhece as especificidades e admite a marginalização ou opressão de grupos e culturas minoritários. Neste sentido, apesar da inegável importância da articulação de mulheres e jovens e dos mecanismos criados em defesa da cidadania e dos direitos humanos desses segmentos, seus espaços de sociabilidade mostram-se lentos para propiciar relações igualitárias e estimular a equidade de gênero. Na direção de fortalecer uma cultura política democrática e espaços receptivos a diversos segmentos sociais.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Mary Garcia. Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In: NOVAES, Regina;

CANABRAVA, Beatriz. Afinal, o que é gênero? (2001)

Disponível em: <http://www.redemulher.org.br>.

FERREIRA, Pedro M. *Gênero, juventude, e espaço público na Europa*. Trabalho apresentado no Seminário Internacional Fazendo Gênero, Florianópolis, 2006.

LEON, Alessandro L. P. de. Avaliação de Capacidades Institucionais das Organizações e Movimentos de Juventude do Mercosul Projeto Celaju - Unesco - Banco Mundial. Informe Brasil 2004.

MAIER, Elisabeth. Acomodando lo privado em lo público: experiencias y legados de décadas pasadas. In: LEBON, Natalie y MAIER, Elisabeth. *Op. Cit.* p. 29-49. 2006.

NAZZARI, Rosana K. Capital Social, cultura e socialização política: a juventude brasileira. *Tese de Doutorado em Ciência Política*. Universidade Federal do Rio grande do Sul, agosto de 2003.

PAIS, José M. As correntes teóricas da sociologia da juventude: alguns atributos. In: PAIS, José Machado. *Culturas Juvenis*. Lisboa, v.25, n. 105/106, 1993.

PRÁ, J.R. (Re)socializar é preciso: aportes para uma releitura sobre gênero e juventude no Brasil. In:BAQUERO, Marcelo (ORG). *Democracia, Juventude e Capital Social no Brasil*. 1º edição. Porto Alegre: UFRGS EDITORA, 2004. p. 79-119.